



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 103/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 , com a seguinte classificação :

Órgão : 07 - Secretarias Municipal das Agricultura

Unidade : 01 – Departamento da Agricultura

Função : 20 – Agricultura

Subfunção : 608 – Promoção da produção agrícola

Programa : 106 – Assistência e Acompanhamento Produção Agricultura Familiar

Atividade : 1700 - Aquisição de Máquinas e Implementos

Elemento : 4490.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e material permanente

Recursos Vinculado : 01 - Recursos Livre

R\$ 100.000,00

Elemento : 4490.52.00.00.00.00.1017 – Equipamento e material permanente

Recursos Vinculado : 1017 – Convênio MAPA nº 901332/2020

R\$ 100.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá de recursos os provenientes do convênio com o Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento /MAPA , através do convênio nº 901332/2020, no valor de R\$ 100.000,00 .

ART. 3º - O valor de contrapartida no valor de R\$ 100.000,00 , são recursos próprios de livre movimentação, oriundo do Superávit financeiro do exercício de 2021.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 15 de julho de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SEMHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Poder Executivo Municipal recebeu uma emenda parlamentar do Deputado Afonso Motta, aprovada ainda em 2020, porém até o exercício de 2021 não tinha sido liberada, no começo desse ano houve a liberação, inicialmente era para adquirir um trator, onde o município iria colocar uma contrapartida de R\$ 25.000,00, porém quando da realização da pesquisa de preço para dar prosseguimento a aquisição do equipamento, o valor do trator foi cotado em 282.000,00, assim a contrapartida do município passaria de R\$ 25.000,00 para 182.000,00, um valor muito elevado, e como a Secretaria Municipal da agricultura na época estava solicitando que fosse adquirido uma plantadeira. Diante dessa situação a administração encaminhou alteração do projeto, ao invés de adquirir um trator que fosse adquirido uma plantadeira, essa semana recebemos a conformação da alteração do objeto a ser adquirido, como esse recurso é ainda de 2020, há a necessidade urgentíssima de abrir o processo licitatório, o qual depende da aprovação desse crédito especial. Se possível incluir na Paula da cessão do dia 18/07.

Alto Alegre RS 15 de julho de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal